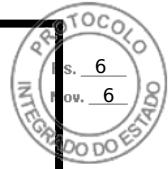


**ESTADO DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL**



**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA O CORPO DE
MILITARES ESTADUAIS INATIVOS VOLUNTÁRIOS, PROGRAMA SCI AEROPORTO
DE MARINGÁ (CMEIV-ARM)**

EDITAL N° 011/2023

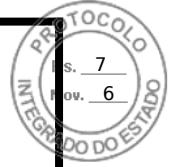
CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR

O PRESIDENTE DO PROCESSO SELETIVO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Estadual nº 19.130/2017, nos Decretos Estaduais nº 841/2019 e 12.492/2022, bem como Edital nº 001/2023 – CMEIV/ARM, divulga a convocação complementar de candidatos, como etapa do processo seletivo destinado a selecionar militares estaduais inativos do CBMPR, para compor o Corpo de Militares Estaduais Inativos Voluntários, programa SCI Aeroporto de Maringá.

2. Os candidatos convocados devem apresentar-se no **Quartel Central do 5º Grupamento de Bombeiros, sito à Rua Marquês de Abrantes, 78 - Zona 7, Maringá – PR, às 08:00h, do dia 09 de maio de 2023** para posse de suas funções.

3. A seleção dos candidatos e a classificação dos militares nas funções, dentro das vagas titulares, foi realizada em conformidade com o item 1.2.1 do Edital nº001/2023, considerando o Edital nº008/2023, e ainda o desligamento de militares realizadas através dos eprotocolos 20.426.876-2 e 20.435.649-1, bem como atendendo a necessidade da Administração e os requisitos legais.

4. A não apresentação no prazo estabelecido implicará em desclassificação do candidato.



I - Função Chefe de Linha/Motorista

Class.	Grad.	Nome	RG
...			
11	1º Sgt.	José Cordeiro	4.112.887-9
12	1º Sgt.	Claudio da Silva Pessoa	4.039.523-7

Maringá/PR, 08 de maio de 2023

(assinado eletronicamente)

Cap. BM Cesar Perdoncini,
Presidente do Processo Seletivo.

Documento: **EDITAL011CMEIVCONVOCACAOCOMPLEMENTAR.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Cap. Qobm Cesar Perdoncini (XXX.759.079-XX)** em 08/05/2023 07:30 Local: CBMPR/5GB/CMEIV/ARM.

Inserido ao protocolo **20.437.495-3** por: **Cap. Qobm Cesar Perdoncini** em: 08/05/2023 07:28.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
19a80c68d82e189e012e4d8e9b403289.